



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 136/2020 – M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.449.599-1-SSP-PR e do CPF/MF sob nº. 211.566.389-68, e de outro lado a Empresa **COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, CNPJ: **12.560.643/0001-79**, com sede na Rua Joao Theodoro, nº 131, Bairro Centro, Município de Jacarei – SP, representado pelo Sr. **FERNANDO LEITE**, CPF: **020.730.288-02** e RG nº. **10.253.469-SSP-SP.**, Telefone: (12) 3953-4742, E-mail: **licitacao@combatevale.com**. Que na melhor forma de direito, decidem modificar a **Ata de Registro de Preço nº. 136/2020 - M.C.A.**, que tem por objeto **Registro de Preço de serviços de sanitização de prédios públicos (unidades de saúde, escolas, unidades administrativas) e veículos (veículos de passeio, utilitários/ambulância e ônibus) como medida de prevenção e enfrentamento a contaminação do corona vírus – COVID-19**, referente **Pregão Presencial nº. 44/2020 - M.C.A.**, entre eles celebrados em data de 19/08/2020, da maneira a seguir convencionados.

Justificativa: Considerando a previsão na Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços. Considerando a existência de saldos de serviços na Ata de Registro de Preços. Considerando que os casos de Covid 19, tiveram, após significativa queda na quantidade de caso, atualmente estão em expressiva alta de casos, justificando-se a necessidade da continuidade dos serviços de sanitização como medida de prevenção. Considerando a manifestação favorável da empresa mantendo inalterados os preços dos serviços. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. **136/2020 - M.C.A.**, promovendo a seguinte alteração: Promover a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, por igual período de 3 meses, compreendendo o período de 01 de dezembro de 2020 a 1 de março de 2021.


CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **01 de março de 2021**.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 30 de novembro de 2020.


GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador


SILVIA FRANCESCHINI
Gestora da Ata de Registro de Preços

FERNANDO
LEITE:02073028
802

FERNANDO LEITE
COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS
GERAIS LTDA
Fornecedor

Assinado de forma digital por
FERNANDO LEITE:02073028802
Dados: 2020.12.07 10:46:39
-03'00'